

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **setembro/outubro** de 2007, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

EDUARDO CARNOS SCALETSKY

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2007

Relatório de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2007 foi aprovado pela Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2007. Englobou as programações de 70 empresas estatais federais, sendo 61 do Setor Produtivo Estatal – SPE e 09 do Setor Financeiro. Das empresas do SPE, 16 pertencem ao Grupo ELETROBRÁS, 22 ao Grupo PETROBRÁS e 23 estão agrupadas em Demais Empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezesseis, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e duas, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como para a proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2007, no montante de R\$ 49.737.239.594,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais) o que significou aumentos de 14,6% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2006 e de 47,1% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2006 foram atualizados para preços médios de 2007 pelo IGP-DI. O montante aprovado agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 351 projetos e 252 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2007 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 50.283.786.069,00 (cinquenta bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e sessenta e nove reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2007 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 412 projetos e 259 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2007 - até 5º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
Dotação Inicial (Lei nº 11.451, de 07.02.2007)			49.737.239.594
Decreto s/nº, de 30.01.2007	9.607.698	0	9.607.698
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.345.698	0	1.345.698
Companhia Docas do Pará - CDP	4.972.000	0	4.972.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	707.000	0	707.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.167.000	0	1.167.000
MP nº 367, de 30.04.2007 (1)	70.575.010	33.070.000	37.505.010
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.400.000	0	1.400.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.457.683	0	6.457.683
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.018.799	0	6.018.799
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	23.628.528	0	23.628.528
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	33.070.000	33.070.000	0
MP nº 381, de 05.07.2007	324.757.411	0	324.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	742.897	0	742.897
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	563.058	0	563.058
Companhia Docas do Pará - CDP	175.000	0	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.390.846	0	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	885.610	0	885.610
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	222.000.000	0	222.000.000
Decreto s/nº, de 30.07.2007	27.843.104	10.000.000	17.843.104
Caixa Econômica Federal - CAIXA	27.843.104	10.000.000	17.843.104
MP nº 383, de 16.08.2007	21.470.000	0	21.470.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	16.000.000	0	16.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000	0	5.470.000
Decreto s/nº, de 14.09.2007	16.887.000	16.887.000	0
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	12.887.000	12.887.000	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	4.000.000	4.000.000	0
MP nº 395, de 27.09.2007	138.563.252	3.200.000	135.363.252
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	29.255.036	0	29.255.036
Companhia Docas do Ceará - CDC	4.028.501	200.000	3.828.501
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	16.813.003	0	16.813.003
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	14.498.408	0	14.498.408
Companhia Docas do Pará - CDP	3.296.977	0	3.296.977
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	40.336.261	3.000.000	37.336.261
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	30.335.066	0	30.335.066
Resumo dos Créditos	609.703.475	63.157.000	546.546.475
Dotação Atual			50.283.786.069

(1) Convertida na Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007.

5. Faz-se relevante esclarecer que a PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A. foi incorporada pela Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2006, motivo pelo qual deixará de realizar investimentos no corrente exercício.

6. Em função do Decreto de 3 de julho de 2007, foram transferidas, do Ministério dos Transportes para a Presidência da República, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de Investimento e em seus créditos adicionais, das empresas relacionadas no Quadro 02 a seguir:

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 Demonstrativo da transferência do Ministério dos Transportes para a Presidência da República

Valores em R\$ 1,00

Empresa	Dotação Orçamentária
Companhia Docas do Ceará - CDC	7.722.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	20.571.601
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.516.519
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	120.369.129
Companhia Docas do Pará - CDP	25.797.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	121.394.994
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	18.655.567
Totais	326.026.810

7. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

8. No quinto bimestre de 2007, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 6.584.493.483,00 (seis bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais) equivalentes a 13,1% da dotação anual. No consolidado do exercício, as empresas realizaram investimentos no montante de R\$ 30.723.912.631,00 (trinta bilhões, setecentos e vinte e três milhões, novecentos e doze mil e seiscentos e trinta e um reais), equivalentes a 61,1% da dotação anual.

9. O Quadro 03 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o quinto bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 5º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	135	23	158	23,5
0,01 a 61,10	234	177	411	61,3
61,11 a 83,33	16	21	37	5,5
83,34 a 100,00	17	14	31	4,6
Acima de 100,00	10	24	34	5,1
Total (T)	412	259	671	100,0

Despesa por Órgão

10. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2007 e os valores realizados no período janeiro/outubro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Presidência da República	585.617.473	27.366.181	63.662.610	10,9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.634.943	579.138	3.963.086	21,3
Ministério da Ciência e Tecnologia	7.973.888	11.882	449.680	5,6
Ministério da Fazenda	3.018.263.753	193.067.481	811.372.475	26,9
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	54.955.445	471.700	2.148.569	3,9
Ministério de Minas e Energia	44.646.846.080	6.270.406.876	29.303.875.784	65,6
Ministério da Previdência Social	55.828.000	289.169	4.176.233	7,5
Ministério da Saúde	24.408.110	228.230	237.777	1,0
Ministério dos Transportes	400.000	17.665	19.188	4,8
Ministério das Comunicações	637.900.000	31.321.888	119.958.693	18,8
Ministério da Defesa	1.232.958.377	60.733.273	414.048.536	33,6
Total	50.283.786.069	6.584.493.483	30.723.912.631	61,1

11. Nos dez primeiros meses de 2007, o Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 88,8% dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 65,6% da programação anual das empresas a ele subordinadas e 95,4% do investimento global realizado no mesmo período. Na seqüência, se apresentam o Ministério da Defesa e o Ministério da Fazenda, por cumprirem 33,6% e 26,9% de suas respectivas programações. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 26,9% das respectivas dotações.

Fontes de financiamento dos investimentos

12. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	37.022.755.648	4.972.497.222	22.471.291.485	60,7
Geração Própria	37.022.755.648	4.972.497.222	22.471.291.485	60,7
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	2.366.300.765	84.805.061	265.214.070	11,2
Tesouro	1.111.359.656	47.144.575	116.162.561	10,5
Direto	1.004.632.284	28.064.186	93.064.949	9,3
Saldos de Exercícios Anteriores	106.727.372	19.080.389	23.097.612	21,6
Controladora	1.253.491.109	37.660.486	149.051.509	11,9
Outras Fontes	1.450.000	0	0	0,0
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.751.432.666	6.047.674	1.552.565.255	32,7
Internas	368.495.595	6.047.674	115.376.293	31,3
Externas	4.382.937.071	0	1.437.188.962	32,8
Outros Recursos de Longo Prazo	6.143.296.990	1.521.143.526	6.434.841.821	104,7
Controladora	904.129.797	29.366.568	116.862.835	12,9
Outras Estatais	4.879.067.193	1.473.057.109	6.247.249.918	128,0
Outras Fontes	360.100.000	18.719.849	70.729.068	19,6
Total	50.283.786.069	6.584.493.483	30.723.912.631	61,1

13. Dos gastos realizados com investimentos em 2007, parcela equivalente a 73,1% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 73,6%. De acordo com as respectivas dotações anuais, foram captados, em 2007, 32,7% dos recursos previstos para serem tomados por meio de operações de crédito de longo prazo internas e externas, junto às instituições financeiras, bem como 104,7% de outros recursos de longo prazo. Estes últimos, garantiram a execução de 20,9% dos investimentos realizados no período.

Despesa por Funções e Subfunções

14. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

15. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no ano de 2007, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Função

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Previdência Social	55.828.000	289.169	4.176.233	7,5
Saúde	24.408.110	228.230	237.777	1,0
Agricultura	18.634.943	579.138	3.963.086	21,3
Indústria	145.184.027	17.230.156	35.621.512	24,5
Comércio e Serviços	2.963.029.059	180.052.756	789.732.027	26,7
Comunicações	637.900.000	31.321.888	119.958.693	18,8
Energia	44.339.980.481	6.264.502.144	29.282.330.548	66,0
Transporte	2.098.821.449	90.290.002	487.892.755	23,2
Total	50.283.786.069	6.584.493.483	30.723.912.631	61,1

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Subfunção

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	146.567.202	4.120.399	26.308.130	17,9
Tecnologia da Informação	2.274.354.412	177.184.414	829.861.879	36,5
Suporte Profilático e Terapêutico	23.730.000	142.310	142.310	0,6
Abastecimento	16.780.443	459.040	3.762.273	22,4
Produção Industrial	126.398.027	15.218.819	28.518.198	22,6
Mineração	4.000.000	36.639	1.464.805	36,6
Comercialização	2.050.000	321.781	2.984.824	145,6
Serviços Financeiros	2.118.550.452	94.976.560	493.554.055	23,3
Turismo	800.000	2.864	104.154	13,0
Comunicações Postais	467.000.000	27.181.516	107.148.791	22,9
Energia Elétrica	6.640.088.939	509.659.706	2.331.617.815	35,1
Petróleo	33.967.954.499	5.375.404.565	25.166.853.710	74,1
Transporte Aéreo	1.195.193.719	58.226.958	403.737.025	33,8
Transporte Hidroviário	579.572.175	27.108.190	61.070.052	10,5
Transportes Especiais	2.720.746.201	294.449.722	1.266.784.610	46,6
Total	50.283.786.069	6.584.493.483	30.723.912.631	61,1

Despesa por Programa

16. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

17. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 36 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2007, sendo 11 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 7 no setor de transporte, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 26.365 milhões, R\$ 2.257 milhões e R\$ 58.818 mil. Foram ainda realizados R\$ 2.042 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte dessas empresas), R\$ 1.137 milhões; (2) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 400,9 milhões; e (3) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 381,2 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Programa

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	39.828.000	282.512	3.453.540	8,7
Gestão da Política dos Transportes	6.631.934	726.851	1.314.994	19,8
Corredor São Francisco	53.071.555	10.718.072	10.846.497	20,4
Corredor Leste	289.843.399	4.936.307	11.428.017	3,9
Corredor Transmetropolitano	128.556.897	1.733.912	12.089.879	9,4
Corredor Nordeste	63.094.144	8.549.043	22.472.228	35,6
Corredor Oeste-Norte	320.000	30.000	30.000	9,4
Corredor Araguaia-Tocantins	27.448.977	24.551	637.349	2,3
Aprimoramento dos Serviços Postais	397.000.000	20.205.012	89.209.358	22,5
Luz para Todos	335.071.077	30.669.869	164.994.763	49,2
Gestão da Política de Energia	51.100.146	10.052.959	19.871.578	38,9
Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.468.480.642	1.137.678.067	5.269.766.211	117,9
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	833.822.277	75.917.817	378.332.630	45,4
Indústria Petroquímica	20.560.000	2.576.141	8.692.821	42,3
Oferta de Petróleo e Gás Natural	20.366.436.489	3.020.012.981	14.937.830.213	73,3
Refino de Petróleo	5.772.480.671	866.302.033	3.472.153.072	60,2
Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	1.494.358.399	178.677.187	874.229.815	58,5
Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	302.305.956	9.331.423	182.025.925	60,2
Energia na Região Nordeste	1.032.202.235	102.652.637	417.246.197	40,4
Energia na Região Sul	1.156.621.225	71.309.928	372.381.283	32,2
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.168.772.951	186.250.556	905.564.739	41,8
Energia na Região Norte	453.553.000	36.590.991	153.704.856	33,9
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	4.000.000	36.639	1.464.805	36,6
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	20.356.227	2.400.175	10.228.243	50,2
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.452.870.033	218.670.304	763.588.179	52,6
Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	1.495.919	279.359	895.126	59,8
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	1.190.889.223	57.943.475	400.965.043	33,7
Produção de Material Bélico	7.720.000	1.565.090	4.062.069	52,6
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	118.164.027	13.498.307	24.238.697	20,5
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.548.921.351	72.291.934	381.192.423	24,6
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.460.137.236	236.061.254	1.137.003.183	32,9
Energia nos Sistemas Isolados	799.307.265	46.377.554	213.474.573	26,7
Energia Alternativa Renovável	458.350.000	12.954.924	34.015.170	7,4
Brasil com Todo Gás	1.612.946.204	140.142.034	425.324.344	26,4
Eficiência Energética	123.338.610	6.901.275	19.042.501	15,4
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue	23.730.000	142.310	142.310	0,6
Total	50.283.786.069	6.584.493.483	30.723.912.631	61,1

18. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 905,5 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 36 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 48,6%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 17,2%;
- Refino de Petróleo, 11,3%;
- Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, 3,7%; e
- Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, 2,9%.

Despesa por Órgão/Unidade

19. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada ÓRGÃO e respectivas UNIDADES subordinadas, valores da respectiva dotação aprovada para 2007, dos realizados no quinto bimestre e até o bimestre, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	585.617.473	27.366.181	63.662.610	10,9
Companhia Docas do Ceará - CDC	11.550.501	3.182.758	4.308.499	37,3
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	38.127.501	145.787	4.478.943	11,7
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	56.771.555	10.743.878	12.106.634	21,3
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	135.430.595	2.206.177	14.466.047	10,7
Companhia Docas do Pará - CDP	29.268.977	72.874	1.414.213	4,8
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	259.122.101	5.610.044	8.283.857	3,2
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	55.346.243	5.404.663	18.604.417	33,6
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	18.634.943	579.138	3.963.086	21,3
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.850.000	113.824	1.758.838	61,7
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.200.000	336	458.134	38,2
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	14.584.943	464.978	1.746.114	12,0
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.973.888	11.882	449.680	5,6
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	7.973.888	11.882	449.680	5,6
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.018.263.753	193.067.481	811.372.475	26,9
Banco da Amazônia S.A. - BASA	138.512.051	1.126.915	14.407.778	10,4
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	210.000.000	11.521.234	91.435.093	43,5
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	105.328.000	3.961.513	27.450.316	26,1
Casa da Moeda do Brasil - CMB	118.164.027	13.498.307	24.238.697	20,5
IRB - Brasil Resseguros S.A.	25.255.858	1.054.872	5.886.286	23,3
Caixa Econômica Federal - CAIXA	823.090.575	51.549.336	279.984.446	34,0
COBRA Tecnologia S.A.	10.550.000	1.281.865	9.087.262	86,1
Banco do Brasil S.A. - BB	1.556.961.852	105.887.272	347.256.041	22,3
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.450.000	35.289	309.224	12,6
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP	3.800.000	280.907	457.698	12,0
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	22.554.390	2.743.359	10.350.542	45,9
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.147.000	123.142	404.196	35,2
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	450.000	3.470	104.896	23,3
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	54.955.445	471.700	2.148.569	3,9
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	54.955.445	471.700	2.148.569	3,9
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	44.646.846.080	6.270.406.876	29.303.875.784	65,6
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2.028.888	336.969	1.189.145	58,6
GRUPO ELETOBRAS	5.630.327.371	450.707.481	2.170.552.106	38,6
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	16.200.000	1.905.072	6.496.122	40,1
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	504.579.126	36.321.828	178.014.008	35,3
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS	130.015.722	129.226	8.005.167	6,2
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	935.100.000	90.064.901	364.646.388	39,0
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	491.265.200	38.302.549	196.279.409	40,0
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	802.642.868	79.642.599	348.204.869	43,4
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.200.000.000	120.301.474	632.762.317	52,7
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	30.000	0	0	0,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	62.000.000	13.311.572	53.398.544	86,1
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	97.450.000	12.734.805	58.231.652	59,8
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	190.000.000	9.049.340	56.294.341	29,6
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	186.651.479	9.879.042	47.652.224	25,5
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	27.649.728	2.730.031	6.835.478	24,7
Manaus Energia S.A.	325.500.000	8.689.289	45.178.708	13,9
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	560.243.248	21.478.776	130.501.087	23,3
Companhia Energética do Amazonas - CEAM	101.000.000	6.166.977	38.051.792	37,7
GRUPO PETROBRAS	39.014.489.821	5.819.362.426	27.132.134.533	69,5
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	28.199.915.238	4.056.754.925	17.362.912.112	61,6
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	793.941.369	68.729.245	327.188.153	41,2
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	350.135	0	0	0,0
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	1.144.661	15.548	128.476	11,2
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	186.883.021	26.390.567	104.102.674	55,7
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	465.842.755	16.072.021	207.269.861	44,5
Fronape International Company - FIC	162.400.000	0	0	0,0
Petrobras International Finance Company - PIFCo	2.000.000	220.845	1.315.255	65,8
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	221.233.000	31.537.405	202.202.053	91,4
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.507.418.349	433.124.625	3.428.952.904	97,8
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.303.580.642	1.137.678.067	5.269.766.211	122,5
PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	28.800	0	0	0,0
DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	11.136.000	594.375	3.058.145	27,5
Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	778.864.010	24.003.127	66.344.887	8,5
Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	18.295.523	2.557.135	6.444.401	35,2
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	7.259.000	688.933	3.598.017	49,6
Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	45.000.000	2.047.096	51.327.782	114,1
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	89.500.908	10.488.975	75.620.975	84,5
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	46.915.756	0	288.853	0,6
Termorio S.A.	121.415.963	8.453.459	21.359.005	17,6
Fafen Energia S.A.	1.800.000	784	26.333	1,5
Termoceaná Ltda.	49.564.691	5.294	228.436	0,5
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.828.000	289.169	4.176.233	7,5
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	55.828.000	289.169	4.176.233	7,5
MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.408.110	228.230	237.777	1,0
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS	24.408.110	228.230	237.777	1,0

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	400.000	17.665	19.188	4,8
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	400.000	17.665	19.188	4,8
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	637.900.000	31.321.888	119.958.693	18,8
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	637.900.000	31.321.888	119.958.693	18,8
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.232.958.377	60.733.273	414.048.536	33,6
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.224.938.377	59.024.091	409.626.637	33,4
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	8.020.000	1.709.182	4.421.899	55,1
Total	50.283.786.069	6.584.493.483	30.723.912.631	61,1

20. Das 70 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2007, 10 apresentaram, nos 5 primeiros bimestres, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 61,1%: PIB BV, 122,5%; TGC, 114,1%; PNBV, 97,8%; REFAP, 91,4%; ELETROACRE, 86,1%; COBRA, 86,1%; LIQUIGÁS, 84,5%; PIFCo, 65,8%; CEASAMINAS, 61,7% e PETROBRAS, 61,6%. As empresas FIC, GASPETRO e LIGHTPAR não apresentaram realização no período. A PETRORIO, em razão da sua incorporação pela PETROQUISA, conforme informado no item 5, também deixou de realizar investimento.

21. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) SERPRO – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis – Nacional; 2) COBRA – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; 3) ATIVOS S.A. – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No Distrito Federal; 4) ELETROSUL – Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica – Nacional; 5) FURNAS – Modernização da UHE Furnas de 1.216 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; e Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; 6) PETROBRAS – Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP para 30.000 m³/dia – No Estado do Rio Grande do Sul; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados – Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino – Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural – Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas – Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas – Na Região Nordeste; e Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras) – Na Região Nordeste; 7) ELETROACRE – Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (Acre) – No Estado do Acre; 8) TRANSPETRO – Manutenção e Adequação de Navios – Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; 9) REFAP – Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino – No Estado do Rio Grande do Sul; 10) PNBV – Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Extração e Produção de Petróleo e Gás (período 2006-2007) – No Exterior; Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007) – No Exterior; e Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural – No Exterior; 11) PIB BV – Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior – No Exterior; Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção no Exterior – No Exterior; e Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior – No Exterior; 12) TCG – Implantação do Gasoduto Cacimbas – Vitória (ES) com 128 km – No Estado do Espírito Santo; 13) EPE – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; 14) INFRAERO – Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) – No Estado de São Paulo; Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo – Na Região Norte; Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo – Na Região Nordeste; Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo – Na Região Sul; Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária – Na Região Norte; e Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária – Na Região Centro-Oeste; 15) IMBEL – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis – Nacional; e Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e teleprocessamento – Nacional.

Distribuição geográfica da despesa

22. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico *Nacional* e representaram 29,1% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 28,3%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por **Macro-Região**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a)	de(c)
				a/Ta	c/Tc
Nacional	16.192.124.208	2.092.781.948	8.943.703.264	32,2	29,1
Exterior	7.653.034.031	1.571.023.537	8.700.034.370	15,2	28,3
Região Norte	2.014.735.598	172.018.355	685.303.572	4,0	2,2
Região Nordeste	4.138.417.088	630.657.086	2.389.177.758	8,2	7,8
Região Sudeste	17.407.965.382	1.832.177.975	8.928.792.213	34,6	29,1
Região Sul	2.427.241.086	261.989.552	944.176.985	4,8	3,1
Região Centro-Oeste	450.268.676	23.845.030	132.724.469	0,9	0,4
Total	50.283.786.069	6.584.493.483	30.723.912.631	100,0	100,0

23. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 55,2; Exterior, 113,7; Região Norte, 34,0; Região Nordeste, 57,7; Região Sudeste, 51,3; Região Sul, 38,9; e Região Centro-Oeste, 29,5.

Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

24. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO de 2007).

25. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, no período setembro/outubro de 2007, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 99 da LDO de 2007, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ANTERIORES

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2006	Posição em 31.12.2006														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	18.925.390	18.925.390	5.837.667	1.874.539	1.134.357	3.720.653	3.157.222	671.085	2.529.866	5.583.868	7.000.723	6.340.798	11.053.227	1.145.779	1.381.013	5.345.372
Acre	1.592.050	1.592.050	298.167	88.256	97.239	126.372	722.779	22.830	236.407	371.695	398.774	821.581	722.963	68.461	51.728	748.898
Amapá	418.948	418.948	58.416	7.474	38.374	63.908	18.631	8.422	223.723	273.181	81.020	64.747	325.042	53.068	33.489	7.349
Amazonas	2.815.042	2.815.042	227.304	472.338	202.280	1.097.785	363.149	90.762	361.423	968.701	667.043	1.179.298	1.084.266	184.804	258.222	1.287.751
Pará	6.364.943	6.364.943	2.376.675	937.361	449.789	779.129	584.380	340.744	896.865	1.990.333	2.754.864	1.619.745	4.145.202	435.183	618.508	1.166.050
Rondônia	2.591.997	2.591.997	1.063.381	134.034	200.261	620.094	143.612	70.919	359.696	798.024	1.103.977	689.995	1.933.963	247.726	207.347	202.960
Roraima	897.383	897.383	159.233	11.279	22.966	12.050	546.626	38.399	106.830	363.213	175.691	358.479	349.279	14.299	3.595	530.209
Tocantins	4.245.027	4.245.027	1.654.491	223.798	123.447	1.021.315	778.046	99.009	344.922	818.721	1.819.354	1.606.952	2.492.511	142.237	208.124	1.402.155
Região Nordeste	54.273.577	54.273.577	15.848.502	13.168.978	2.936.525	5.441.041	5.119.435	3.280.704	8.478.391	16.066.045	18.822.841	19.384.691	28.182.649	3.297.168	3.243.196	19.550.564
Alagoas	2.253.460	2.253.460	906.905	313.023	173.883	123.868	99.806	140.405	495.571	734.149	1.019.642	499.669	1.366.780	197.645	113.567	575.469
Bahia	22.544.280	22.544.280	5.922.034	8.525.308	802.279	2.273.569	1.796.970	900.568	2.323.552	5.130.094	6.276.743	11.137.444	9.443.616	979.342	1.110.146	11.011.176
Ceará	7.872.520	7.872.520	1.637.340	1.596.542	422.969	1.106.554	1.338.161	456.804	1.314.151	2.583.267	2.876.736	2.412.518	3.282.964	454.319	581.298	3.553.939
Maranhão	4.330.937	4.330.937	1.928.814	433.752	302.583	445.936	210.190	280.159	729.503	1.357.455	1.843.735	1.129.747	3.035.407	273.323	185.561	836.646
Paraíba	2.811.681	2.811.681	714.522	509.692	264.944	144.038	228.010	333.030	617.446	1.109.337	943.870	758.473	1.883.209	241.043	254.700	432.729
Pernambuco	6.560.501	6.560.501	1.566.467	959.336	410.768	1.012.748	907.145	469.221	1.234.817	2.318.680	2.609.947	1.631.874	3.507.712	477.639	482.605	2.092.544
Piauí	3.011.360	3.011.360	1.490.238	278.068	233.340	131.835	109.521	149.921	618.437	928.136	1.341.338	741.886	2.270.158	320.387	164.349	256.466
Rio Grande do Norte	2.921.399	2.921.399	846.792	319.247	237.768	116.729	264.368	317.641	818.855	1.275.533	1.029.018	616.848	1.962.646	252.671	213.155	492.927
Sergipe	1.967.438	1.967.438	835.391	234.012	87.991	85.765	165.265	232.955	326.060	629.394	881.811	456.233	1.430.157	100.799	137.814	298.667
Região Sudeste	202.619.623	202.619.623	8.039.860	68.868.063	8.425.898	61.804.348	26.604.330	16.136.905	12.740.219	68.854.609	10.859.323	122.905.690	50.029.864	7.563.593	9.932.765	135.093.401
Espírito Santo	5.015.702	5.015.702	476.243	794.092	367.289	1.802.373	493.315	484.984	597.407	2.295.717	406.136	2.313.848	2.543.067	514.713	655.761	1.302.161
Minas Gerais	30.190.828	30.190.828	3.783.335	7.064.413	1.865.318	7.363.757	3.468.533	3.327.584	3.317.887	13.251.616	2.085.411	14.853.801	15.207.839	1.699.453	2.257.578	11.025.957
Rio de Janeiro	32.069.989	32.069.989	167.329	10.211.169	1.070.481	3.811.576	10.786.359	2.869.517	3.153.558	10.966.879	584.498	20.518.612	7.533.783	822.155	996.819	22.717.231
São Paulo	135.343.105	135.343.105	3.612.952	50.798.390	5.122.811	48.826.642	11.856.123	9.454.820	5.671.367	42.340.396	7.783.278	85.219.430	24.745.174	4.527.272	6.022.607	100.048.052
Região Sul	83.273.954	83.273.954	16.330.154	12.711.315	3.788.815	27.818.626	12.027.304	5.094.242	5.503.497	28.293.962	7.551.330	47.428.662	40.098.333	4.732.895	5.987.268	32.455.457
Paraná	28.040.464	28.040.464	6.401.611	4.174.464	1.427.910	10.186.524	2.423.659	1.702.188	1.724.108	10.030.615	2.351.438	15.658.412	14.393.009	1.597.767	1.904.198	10.145.490
Rio Grande do Sul	35.463.099	35.463.099	7.561.558	5.945.275	1.333.117	11.433.642	4.687.056	2.212.315	2.290.136	12.386.178	3.282.089	19.794.832	17.132.900	1.731.049	2.467.775	14.131.375
Santa Catarina	19.770.390	19.770.390	2.366.984	2.591.576	1.027.788	6.198.461	1.179.740	1.489.253	5.877.169	12.587.169	1.917.803	11.975.418	8.572.424	1.404.079	1.615.295	8.178.592
Região Centro-Oeste	35.883.298	35.883.298	11.902.374	3.011.732	1.880.512	7.900.366	4.544.648	2.585.834	4.057.832	13.776.600	7.849.408	14.257.290	26.603.208	2.047.356	1.659.832	5.572.902
Distrito Federal	6.894.150	6.894.150	454.149	411.551	364.859	640.776	2.299.883	1.212.160	1.510.772	3.601.325	724.744	2.568.081	3.795.751	441.861	212.527	2.444.011
Goiás	13.001.539	13.001.539	4.741.274	1.835.696	711.395	2.787.122	1.027.444	796.509	1.102.100	4.492.089	2.896.539	5.612.911	9.606.110	729.002	544.302	2.122.125
Mato Grosso	10.040.790	10.040.790	3.938.377	480.414	516.599	3.096.599	912.188	302.375	794.239	3.105.301	2.653.243	4.282.246	8.294.081	603.359	641.407	501.943
Mato Grosso do Sul	5.946.819	5.946.819	2.768.575	284.071	287.660	1.375.870	305.132	274.790	650.722	2.577.886	1.574.881	1.794.052	4.907.266	273.133	261.596	504.823
TOTAL	394.975.841	394.975.841	57.958.558	99.634.627	18.166.108	106.685.034	51.452.939	27.768.771	33.309.805	132.575.085	52.083.625	210.317.131	155.967.281	18.786.790	22.204.073	198.017.696

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Realizado até 5º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	25.806.209	19.311.879	1.651.634	1.625.871	4.796.312	1.194.222	3.292.254	120.507	6.631.079	15.874.857	2.669.604	767.418	9.411.631	5.518.767	2.244.799	2.136.683
Acre	1.552.998	1.217.259	61.091	90.117	271.557	25.253	215.444	6.302	547.497	1.076.932	110.957	29.371	675.434	361.465	107.177	73.182
Amapá	1.235.934	919.673	12.902	35.931	194.409	18.931	108.117	827	548.554	859.815	41.086	18.772	456.045	396.418	44.783	22.426
Amazonas	4.099.961	3.158.532	210.420	499.584	474.069	293.986	639.983	21.658	1.018.833	2.237.857	824.550	96.125	1.296.365	681.018	591.356	589.793

Pará	10.411.181	7.082.511	760.809	491.834	1.918.692	321.432	1.285.681	42.475	2.261.590	5.904.755	924.988	252.768	3.499.572	2.184.673	690.955	707.312
Rondônia	3.875.862	3.143.667	173.752	215.934	1.013.351	203.455	438.053	19.253	1.079.869	2.717.889	293.473	132.305	1.644.035	980.883	365.689	153.059
Roraima	708.237	509.967	30.016	19.665	82.173	4.571	127.288	5.181	241.072	432.797	40.462	36.707	287.702	149.252	19.487	53.526
Tocantins	3.922.037	3.280.270	402.646	272.806	842.061	326.593	477.687	24.812	933.665	2.644.812	434.088	201.370	1.552.478	765.058	425.351	537.384
Região Nordeste	72.851.387	57.312.857	3.002.766	5.646.950	16.911.987	2.284.362	8.784.876	838.577	19.843.340	48.868.457	4.747.777	3.696.623	32.617.315	13.758.565	3.618.404	7.318.573
Alagoas	3.341.235	2.824.405	132.444	170.300	797.318	76.539	304.440	46.516	1.296.847	2.348.551	191.732	284.121	1.790.902	651.045	120.676	261.781
Bahia	22.785.880	18.120.601	1.081.750	2.119.293	4.985.763	822.422	3.672.404	203.239	5.235.731	15.251.845	1.715.031	1.153.725	9.626.128	3.771.911	1.116.551	3.606.011
Ceará	11.671.923	8.414.875	295.645	1.133.099	2.537.549	292.869	1.199.989	111.427	2.844.297	7.204.765	608.881	601.229	4.872.619	2.204.180	604.317	733.758
Maranhão	7.233.526	5.343.049	549.792	303.807	1.716.560	197.150	771.559	66.466	1.737.717	4.450.192	631.335	261.522	3.032.268	1.336.167	379.411	595.203
Paraíba	5.235.867	4.142.421	85.020	380.121	1.468.551	84.969	429.482	91.655	1.602.622	3.683.689	222.144	236.587	2.478.223	1.091.385	295.172	277.640
Pernambuco	10.445.880	8.579.039	346.225	770.450	2.292.051	656.939	1.203.147	116.888	3.193.338	7.351.524	667.799	559.716	4.632.475	2.186.638	430.926	1.329.001
Piauí	4.283.233	3.309.792	161.332	202.763	1.221.870	40.260	301.907	23.947	1.357.713	2.910.343	190.591	208.858	2.003.672	764.736	284.665	256.719
Rio Grande do Norte	5.445.351	4.541.090	159.077	397.229	1.343.973	78.444	645.517	69.624	1.847.226	4.014.834	274.660	251.596	2.820.713	1.284.383	250.845	185.148
Sergipe	2.408.490	2.037.586	191.482	169.887	548.353	34.770	256.431	108.814	727.849	1.652.713	245.604	139.269	1.360.314	468.119	135.840	73.312
Região Sudeste	228.116.565	173.286.678	3.186.330	23.289.084	34.736.792	28.902.794	43.144.208	3.173.955	36.853.515	154.442.486	2.411.465	16.432.727	67.417.048	28.846.261	8.508.058	68.515.311
Espírito Santo	9.568.182	7.057.195	155.874	1.030.521	1.605.958	771.754	1.394.990	150.329	1.947.768	6.259.118	136.778	661.299	3.817.545	1.363.862	676.655	1.199.132
Minas Gerais	48.508.132	35.967.119	1.536.579	4.376.198	8.524.117	3.494.261	6.975.240	874.126	10.186.597	32.120.841	637.908	3.208.370	20.263.244	6.976.815	1.923.726	6.803.333
Rio de Janeiro	55.691.681	42.830.876	42.557	3.974.994	5.384.653	11.305.505	13.092.243	558.066	8.472.859	37.997.157	333.040	4.500.678	11.478.301	5.519.690	888.433	24.944.453
São Paulo	114.348.570	87.431.489	1.451.320	13.907.372	19.222.063	13.331.274	21.681.735	1.591.434	16.246.291	78.065.370	1.303.739	8.062.380	31.857.959	14.985.893	5.019.244	35.568.393
Região Sul	93.488.656	71.227.688	4.915.508	9.753.511	14.399.901	8.083.739	15.305.530	1.493.229	17.276.270	61.545.164	1.552.171	8.130.353	37.025.800	13.718.467	4.817.332	15.666.088
Paraná	32.086.296	24.445.631	2.166.745	5.600.471	2.660.704	3.673.170	5.183.629	242.372	5.298.882	21.538.305	505.885	2.401.441	13.170.759	4.518.780	1.532.148	5.223.944
Rio Grande do Sul	38.562.229	28.794.438	2.122.046	3.427.714	4.961.810	3.382.796	7.527.734	627.355	6.744.983	25.875.127	631.784	2.287.527	14.874.335	4.411.360	1.887.492	7.621.251
Santa Catarina	22.840.129	17.987.619	626.717	2.717.568	3.837.619	2.040.238	3.440.626	347.177	4.977.673	14.131.732	414.503	3.441.385	8.980.706	4.788.327	1.397.692	2.820.893
Região Centro-Oeste	46.939.812	37.265.349	2.955.771	2.855.006	8.285.373	2.782.374	6.973.983	624.766	12.788.076	33.152.778	1.461.216	2.651.354	21.970.429	8.393.058	2.205.536	4.696.326
Distrito Federal	14.035.394	11.925.387	87.718	1.915.140	231.800	1.915.140	299.158	3.850.316	242.372	5.298.882	11.411.942	132.153	6.744.247	2.445.128	787.887	1.948.124
Goiás	15.724.693	12.174.316	1.445.711	1.446.832	3.218.583	981.997	1.326.680	257.382	3.497.131	10.557.931	596.954	1.019.432	7.441.534	2.705.698	700.498	1.326.586
Matto Grosso	10.546.928	7.978.661	758.561	949.478	1.941.070	949.154	1.092.194	49.877	2.238.327	6.587.942	517.793	872.926	4.492.767	2.045.171	511.565	929.157
Matto Grosso do Sul	6.632.798	5.186.985	663.781	226.896	1.210.580	552.064	704.792	75.135	1.753.736	4.594.964	214.317	377.704	3.291.881	1.197.060	205.586	492.458
TOTAL	467.202.629	358.404.451	15.712.009	43.170.421	79.130.364	43.247.492	77.500.850	6.251.034	93.392.281	313.883.742	12.842.233	31.678.476	168.442.224	70.235.117	21.394.129	98.332.981

(*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BB, BESCREDI, BNDES, BPB, CAIXA e FINAME.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Realizado até 5º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	21.174.460	17.297.909	1.351.234	1.462.687	4.495.981	1.001.392	2.893.825	134.661	5.958.129	14.675.345	2.100.672	521.892	8.431.126	5.298.480	1.737.198	1.831.105
Amortização	17.598.825	14.480.774	895.968	1.141.728	3.935.911	829.419	2.428.930	94.263	5.154.555	12.683.626	1.381.015	416.132	7.059.807	4.613.729	1.366.242	1.440.995
Encargos	3.575.635	2.817.136	455.266	320.958	560.070	171.974	464.895	40.398	803.574	1.991.720	719.657	105.759	1.371.319	684.751	370.956	390.110
Acre	1.282.499	1.063.988	48.608	75.393	240.341	18.193	191.491	1.314	488.647	983.343	69.526	11.119	577.079	337.501	101.110	48.298
Amortização	1.108.003	916.526	34.326	61.868	213.162	14.827	167.553	920	423.870	861.687	45.988	8.850	500.061	297.058	81.386	38.021
Encargos	174.496	147.461	14.283	13.525	27.179	3.366	23.938	394	64.777	121.655	23.537	2.269	77.018	40.443	19.723	10.277
Amapá	1.160.937	815.034	13.160	35.056	182.144	13.250	102.572	1.880	466.972	769.390	36.621	9.023	367.360	385.238	39.911	22.525
Amortização	959.915	710.365	6.490	20.746	162.744	10.709	91.569	1.316	416.791	685.960	17.169	7.236	318.595	346.383	29.826	15.561
Encargos	201.022	104.669	6.670	14.310	19.400	2.540	11.003	564	50.181	83.430	19.452	1.787	48.764	38.855	10.084	6.964
Amazonas	3.286.927	2.972.772	188.688	431.805	425.494	334.144	643.668	14.851	934.122	2.243.238	654.643	74.892	1.377.971	642.661	364.504	587.636
Amortização	2.643.899	2.398.760	130.642	315.392	362.383	295.228	513.777	10.396	770.941	1.885.508	454.583	58.668	1.102.558	552.352	271.777	472.073
Encargos	643.028	574.012	58.046	116.412	63.111	38.915	129.891	4.455	163.181	357.729	200.059	16.224	275.413	90.309	92.727	115.563
Pará	8.125.151	6.441.380	580.043	475.847	1.801.475	242.273	1.181.128	116.616	2.043.998	5.503.104	669.291	268.985	3.107.478	2.119.057	590.471	624.372
Amortização	6.707.728	5.387.878	356.943	386.174	1.582.960	192.054	1.002.663	81.631	1.785.453	4.761.414	411.567	214.897	2.566.421	1.844.981	483.503	492.973
Encargos	1.417.423	1.053.502	223.100	89.674	218.514	50.220	178.465	34.985	258.545	741.690	257.724	54.088	541.057	274.077	106.969	131.399
Rondônia	3.264.330	2.812.698	174.828	160.492	962.546	155.828	386.701	0	982.303	2.529.015	225.400	58.283	1.481.616	932.073	265.601	133.408
Amortização	2.763.607	2.366.203	127.891	136.528	829.189	119.070	316.783	0	836.743	2.169.773	149.250	47.180	1.258.245	792.872	204.813	110.273

Encargos	500.723	446.496	46.938	23.964	133.357	26.758	69.918	0	145.561	359.243	76.150	11.103	223.371	139.201	60.788	23.135
Roraima	597.837	401.974	23.106	18.855	75.531	3.740	76.405	0	204.337	371.293	28.328	2.353	243.386	143.660	13.809	1.118
Amortização	495.241	350.778	14.946	13.805	66.133	2.979	68.814	0	184.101	331.031	17.861	1.886	211.204	129.035	9.830	709
Encargos	102.596	51.196	8.160	5.051	9.398	761	7.591	0	20.236	40.262	10.466	467	32.182	14.625	3.979	409
Tocantins	3.456.780	2.790.064	322.801	265.238	808.449	243.965	311.860	0	837.751	2.275.964	416.865	97.236	1.276.236	738.290	361.791	413.747
Amortização	2.920.432	2.350.264	224.731	207.216	719.339	194.552	267.770	0	736.656	1.988.253	284.596	77.415	1.102.723	651.050	285.105	311.385
Encargos	536.347	439.800	98.069	58.023	89.111	49.414	44.089	0	101.095	287.711	132.268	19.821	173.513	87.240	76.686	102.362
Região Nordeste	60.930.472	49.644.645	1.495.604	4.340.053	16.241.606	1.768.767	7.490.828	156.715	18.151.073	44.887.470	2.155.760	2.601.415	27.868.511	13.208.956	3.254.454	5.312.724
Amortização	52.128.096	42.651.548	1.267.138	3.594.259	14.356.919	1.436.368	6.485.341	109.700	15.401.823	38.971.113	1.597.771	2.082.664	23.724.062	11.869.002	2.809.353	4.249.131
Encargos	8.802.376	6.993.098	228.467	745.794	1.884.687	332.399	1.005.488	47.014	2.749.249	5.916.358	557.989	518.751	4.144.449	1.339.954	445.101	1.063.592
Alagoas	2.809.724	2.496.125	90.759	126.553	734.955	57.027	311.949	2.613	1.172.268	2.173.962	138.980	183.184	1.515.081	591.849	107.448	281.748
Amortização	2.363.248	2.074.550	68.439	82.300	644.184	46.582	261.352	1.829	969.863	1.839.147	99.346	136.057	1.250.282	531.364	93.680	199.223
Encargos	446.475	421.576	22.320	44.253	90.771	10.444	50.597	784	202.405	334.815	39.634	47.127	264.800	60.484	13.767	82.524
Bahia	19.015.366	15.522.870	630.831	1.610.841	4.856.547	623.495	2.875.718	41.089	4.884.350	14.102.572	675.117	745.182	8.418.929	3.634.176	978.711	2.491.054
Amortização	16.359.528	13.390.592	539.532	1.336.254	4.306.704	505.616	2.521.412	28.762	4.152.312	12.307.102	510.016	573.474	7.241.430	3.269.496	841.950	2.037.716
Encargos	2.655.838	2.132.278	91.299	274.587	549.843	117.879	354.305	12.327	732.038	1.795.469	165.101	171.708	1.177.499	364.680	136.761	453.338
Ceará	9.276.088	7.603.427	111.439	1.072.219	2.445.091	255.316	1.054.059	36.928	2.628.375	6.800.760	339.684	462.983	4.235.671	2.111.477	479.690	776.589
Amortização	7.953.846	6.510.957	95.048	912.092	2.153.292	210.387	895.341	25.849	2.218.947	5.887.949	239.058	383.950	3.590.077	1.896.860	414.580	609.439
Encargos	1.322.242	1.092.470	16.391	160.127	291.799	44.929	158.718	11.078	409.428	912.812	100.626	79.033	645.594	214.617	65.110	167.150
Maranhão	5.748.706	4.479.305	240.823	243.051	1.647.597	190.130	597.468	3.096	1.557.142	3.935.007	263.420	280.879	2.422.680	1.290.079	343.871	422.676
Amortização	4.870.388	3.871.980	204.671	190.275	1.455.722	161.088	512.382	2.167	1.345.676	3.435.527	203.911	232.542	2.092.547	1.151.103	289.945	338.384
Encargos	878.318	607.325	36.152	52.776	191.875	29.042	85.086	929	211.466	499.480	59.508	48.337	330.133	138.975	53.926	84.292
Paraíba	4.651.838	3.739.958	59.561	316.607	1.380.545	81.018	427.296	14.155	1.460.776	3.431.597	119.376	188.986	2.109.299	1.049.845	306.841	273.973
Amortização	3.969.827	3.234.679	51.367	271.332	1.219.339	64.737	361.275	9.908	1.256.721	2.993.649	62.646	148.383	1.791.918	994.374	266.353	231.434
Encargos	682.011	505.280	8.194	45.275	161.206	16.282	66.021	4.246	204.055	437.948	26.730	40.602	317.382	104.871	40.488	42.539
Pernambuco	9.205.945	7.086.406	104.331	292.512	2.190.049	450.596	1.125.954	22.580	2.900.384	6.467.275	253.796	365.334	3.943.935	2.098.280	400.794	643.396
Amortização	7.854.519	6.027.864	89.099	216.174	1.926.509	358.615	980.923	15.806	2.440.738	5.582.180	153.422	292.262	3.327.013	1.884.914	339.181	476.756
Encargos	1.351.426	1.058.542	15.233	76.338	263.540	91.981	145.031	6.774	459.646	885.096	100.374	73.072	616.922	213.366	61.614	166.640
Piauí	3.419.334	2.999.292	112.713	181.442	1.186.892	32.945	275.645	10.819	1.198.837	2.721.406	140.257	137.630	1.717.627	749.573	286.462	245.630
Amortização	2.909.544	2.582.275	95.241	157.592	1.056.186	26.737	238.921	7.574	1.000.025	2.345.578	118.095	118.602	1.435.955	675.096	256.921	214.302
Encargos	509.790	417.018	17.472	23.850	130.706	6.208	36.724	3.246	198.812	375.829	22.162	19.027	281.671	74.477	29.541	31.328
Rio Grande do Norte	4.854.865	4.037.329	68.885	344.816	1.282.156	51.889	583.497	25.435	1.680.651	3.757.514	115.067	164.748	2.456.126	1.237.171	222.400	121.631
Amortização	4.187.690	3.515.740	59.724	300.170	1.138.314	41.537	512.043	17.804	1.446.147	3.289.180	91.454	135.107	2.107.865	1.114.901	195.390	97.584
Encargos	667.175	521.588	9.161	44.646	143.842	10.351	71.454	7.630	234.503	468.334	23.613	29.641	348.262	122.270	27.010	24.047
Sergipe	1.948.606	1.679.932	76.262	152.012	517.774	26.352	239.242	0	668.290	1.497.378	110.064	72.490	1.049.163	446.506	128.236	56.027
Amortização	1.659.506	1.442.911	64.017	128.071	456.670	21.069	201.691	0	571.394	1.290.802	89.823	62.286	886.974	400.292	111.352	44.293
Encargos	289.100	237.020	12.244	23.941	61.104	5.283	37.551	0	96.896	206.576	20.241	10.204	162.188	46.213	16.885	11.734
Região Sudeste	190.662.686	150.455.405	2.458.872	17.720.368	33.645.689	21.878.162	39.544.828	1.071.106	34.136.380	135.885.278	3.179.467	11.390.661	59.578.529	27.154.744	7.483.351	56.238.781
Amortização	162.708.258	129.229.451	2.224.760	15.077.450	29.641.489	17.739.038	34.830.787	749.774	28.966.152	117.442.585	2.631.225	9.155.641	50.253.401	24.408.981	6.525.354	48.041.715
Encargos	27.954.428	21.225.954	234.111	2.642.918	4.004.200	4.139.123	4.714.041	321.332	5.170.228	18.442.693	548.241	2.235.020	9.325.128	2.745.763	957.998	8.197.065
Espírito Santo	8.352.211	6.218.021	39.543	877.404	1.546.444	567.215	1.311.530	51.911	1.823.973	5.708.551	48.658	460.812	3.425.955	1.286.625	581.611	923.831
Amortização	6.984.839	5.278.695	35.901	744.697	1.333.704	457.492	1.152.710	36.338	1.517.854	4.866.103	43.074	369.518	2.835.152	1.151.567	505.661	786.314
Encargos	1.367.372	939.326	3.641	132.707	212.741	109.723	158.820	15.573	306.119	842.448	5.584	91.294	590.803	135.058	75.949	137.516
Minas Gerais	41.436.031	32.261.595	1.242.978	3.712.693	8.261.153	2.738.656	6.608.693	226.486	9.470.937	29.570.087	554.711	2.136.797	17.681.185	6.662.239	1.711.886	6.206.285
Amortização	35.022.425	27.685.895	1.128.515	3.126.652	7.198.830	2.221.505	5.807.356	128.540	8.044.497	25.504.607	483.582	1.697.706	14.887.492	5.973.524	1.495.834	5.329.045
Encargos	6.413.606	4.575.699	114.463	586.041	1.062.322	517.151	801.337	67.946	1.426.440	4.065.479	71.129	439.091	2.793.693	688.715	216.052	877.240
Rio de Janeiro	45.356.255	34.239.621	29.154	2.393.586	4.840.935	8.203.957	10.908.745	224.093	7.639.152	30.219.429	203.696	3.816.496	9.956.880	4.939.940	789.681	18.553.121
Amortização	38.426.274	28.917.752	26.159	1.924.552	4.288.915	6.595.761	9.423.886	156.865	6.501.614	25.650.280	133.085	3.134.386	8.400.077	4.456.573	679.726	15.381.375
Encargos	6.929.980	5.321.870	2.996	469.033	552.020	1.608.196	1.484.859	67.228	1.137.538	4.569.149	70.611	682.110	1.556.803	483.368	109.954	3.171.745
São Paulo	95.518.190	77.736.168	1.147.197	10.736.685	18.997.158	10.368.334	20.715.860	568.616	15.202.317	70.387.211	2.372.401	4.976.555	28.514.509	14.265.940	4.400.173	30.555.545
Amortização	82.274.720	67.347.109	1.034.185	9.281.549	16.820.040	8.464.280	18.446.836	398.031	12.902.187	61.421.595	1.971.483	3.954.031	24.130.679	12.827.317	3.844.131	26.544.981
Encargos	13.243.470	10.389.059	113.012	1.455.136	2.177.117	1.904.053	2.269.025	170.585	2.300.131	8.965.616	400.918	1.022.525	4.383.830	1.438.623	556.042	4.010.564

Rio Grande do Sul	32.052.337	25.504.316	1.966.265	2.119.302	4.771.659	3.012.730	7.276.692	78.533	6.279.136	23.225.213	495.453	1.783.650	13.288.788	4.215.737	1.700.508	6.299.283
Amortização	27.104.967	22.002.937	1.784.851	1.800.193	4.106.471	2.499.879	6.471.426	54.973	5.285.144	20.114.069	440.342	1.448.526	11.174.010	3.771.871	1.495.533	5.561.524
Encargos	4.947.370	3.501.379	181.413	319.108	665.188	512.851	805.266	23.560	993.992	3.111.143	55.111	335.125	2.114.779	443.866	204.975	737.759
Santa Catarina	19.412.100	16.346.238	502.862	2.496.512	3.690.962	1.699.123	3.341.022	43.763	4.571.996	13.101.429	369.065	2.875.744	8.123.373	4.505.145	1.204.573	2.513.147
Amortização	16.274.427	14.062.423	456.327	2.155.866	3.187.188	1.377.092	2.940.255	27.311	3.918.384	11.253.676	324.622	2.484.125	6.808.222	4.042.459	1.049.386	2.162.356
Encargos	3.137.673	2.283.815	46.535	340.646	503.774	322.030	400.767	16.452	653.611	1.847.753	44.443	391.619	1.315.151	462.686	155.187	350.791
Região Centro-Oeste	38.884.157	32.145.457	2.104.617	2.325.583	7.882.760	2.242.116	5.944.036	143.776	11.502.569	30.194.399	702.287	1.248.770	18.419.753	8.108.885	2.011.579	3.605.240
Amortização	33.441.815	27.981.558	1.900.804	1.964.871	6.975.220	1.826.231	5.229.015	100.643	9.984.774	26.409.837	583.244	988.476	15.920.738	7.293.987	1.750.444	3.016.390
Encargos	5.442.342	4.163.898	203.813	360.712	907.540	415.885	715.021	43.133	1.517.795	3.784.562	119.043	260.294	2.499.015	814.898	261.136	588.850
Distrito Federal	12.422.104	10.385.750	37.989	196.995	1.824.082	203.664	3.554.499	29.316	4.539.205	10.052.255	72.873	260.623	5.566.910	2.400.467	798.473	1.619.900
Amortização	10.807.598	9.024.253	34.491	171.611	1.596.081	164.735	3.131.408	20.521	3.905.405	8.748.525	61.547	214.180	4.731.733	2.165.184	715.069	1.412.267
Encargos	1.614.506	1.361.498	3.498	25.384	228.001	38.929	423.091	8.795	633.800	1.303.730	11.326	46.442	835.177	235.283	83.404	207.634
Goiás	12.846.683	10.551.648	1.005.619	1.228.104	3.040.120	776.480	1.149.281	44.729	3.307.316	9.774.067	273.269	504.313	6.402.783	2.581.462	589.083	978.320
Amortização	10.992.161	9.185.073	912.288	1.053.289	2.682.718	627.260	1.003.045	31.311	2.875.162	8.547.854	240.780	396.439	5.546.604	2.327.418	516.791	794.259
Encargos	1.854.522	1.366.575	93.330	174.814	357.402	149.220	146.236	13.419	432.154	1.226.213	32.489	107.873	856.178	254.044	72.292	184.061
Mato Grosso	8.349.463	6.611.521	485.231	709.722	1.876.213	797.544	654.711	58.940	2.029.161	6.034.830	275.084	301.606	3.607.738	2.015.900	449.464	538.419
Amortização	7.124.594	5.741.720	431.269	572.791	1.682.233	656.016	576.602	41.258	1.781.551	5.296.153	208.313	237.255	3.154.316	1.798.945	366.027	422.432
Encargos	1.224.869	869.801	53.962	136.931	193.979	141.527	78.109	17.682	247.609	738.677	66.772	64.352	453.422	216.955	83.437	115.987
Mato Grosso do Sul	5.265.907	4.596.537	575.778	190.763	1.142.345	464.428	585.546	10.791	1.626.888	4.333.247	81.061	182.229	2.842.321	1.111.055	174.560	468.600
Amortização	4.517.462	4.030.512	522.756	167.180	1.014.187	378.220	517.961	7.553	1.422.655	3.817.305	72.605	140.602	2.488.084	1.002.439	152.557	387.432
Encargos	748.446	566.025	53.022	23.582	128.158	86.208	67.585	3.237	204.232	515.942	8.456	41.627	354.237	108.616	22.003	81.168
TOTAL	389.697.234	312.517.666	11.712.987	33.366.009	76.081.455	33.757.467	70.056.964	1.730.315	85.812.468	280.974.218	9.489.576	22.053.872	147.108.368	66.760.142	18.751.697	79.897.459
Amortização	331.727.578	268.578.829	10.194.536	28.221.467	66.900.485	27.459.812	61.465.418	1.207.897	73.129.215	243.299.984	7.390.020	17.888.825	124.628.364	59.828.417	16.186.295	67.935.753
Encargos	57.969.656	43.938.836	1.518.451	5.144.542	9.180.970	6.297.655	8.591.546	522.418	12.683.253	37.674.233	2.099.556	4.165.047	22.480.004	6.931.725	2.565.402	11.961.706

(*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BB, BESCREDI, BNDES, BPB, CAIXA e FINAME.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Posição em 31.10.2007														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	23.858.197	21.240.418	6.138.067	2.067.603	1.449.976	3.913.483	3.121.106	973.044	3.577.138	7.425.494	7.576.977	6.237.947	12.679.673	1.390.393	1.893.078	5.277.274
Acre	1.913.398	1.796.171	310.650	106.004	134.552	133.433	737.808	56.479	317.244	534.118	440.708	821.345	892.004	94.165	58.094	751.907
Amapá	585.864	615.506	58.158	9.069	56.028	69.590	26.193	35.976	360.492	462.133	85.819	67.554	503.167	64.878	38.461	9.000
Amazonas	3.827.490	3.200.217	249.036	545.068	256.148	1.057.628	365.769	196.853	529.716	1.169.170	839.018	1.192.029	1.176.127	228.389	485.978	1.309.723
Pará	8.881.712	7.236.814	2.557.440	961.042	563.235	858.287	689.274	397.247	1.210.289	2.639.390	3.014.524	1.582.900	4.702.499	509.797	720.745	1.303.772
Rondônia	3.302.596	3.022.033	1.062.305	195.275	247.701	677.721	191.502	131.775	1.096.168	1.173.005	1.752.860	752.860	2.190.845	299.793	307.910	223.485
Roraima	635.149	632.741	166.142	14.037	38.779	12.882	175.755	25.719	199.428	303.319	186.731	142.691	419.236	20.651	9.407	183.448
Tocantins	4.711.988	4.736.936	1.734.336	237.108	153.534	1.103.943	934.806	128.995	444.215	1.221.197	1.837.172	1.678.568	2.795.794	172.721	272.483	1.495.938
Região Nordeste	69.200.603	64.947.899	17.355.664	14.694.877	3.545.072	5.956.637	6.913.273	6.012.692	10.469.684	23.758.796	21.464.021	19.725.083	35.053.762	4.071.743	3.651.457	22.170.937
Alagoas	3.006.959	2.803.727	948.590	371.511	235.127	143.380	94.192	370.515	640.413	1.180.955	1.075.818	546.954	1.844.844	271.843	129.912	557.128
Bahia	26.875.531	25.702.747	6.372.954	9.103.322	908.649	2.472.496	2.567.696	1.572.521	2.705.110	7.072.937	7.330.084	11.299.726	11.149.942	1.192.454	1.263.434	12.096.917
Ceará	10.753.490	9.169.103	1.821.546	1.683.508	508.545	1.144.107	1.467.873	966.565	1.576.959	3.603.426	3.154.712	2.410.965	4.335.966	581.429	712.310	3.539.399
Maranhão	6.020.274	5.399.197	2.237.782	509.131	363.730	452.957	398.676	480.699	956.222	2.115.592	2.215.624	1.067.982	3.751.995	333.434	223.769	1.089.999
Paraíba	4.046.687	3.865.120	739.980	593.426	347.449	147.989	772.958	482.260	781.057	1.974.005	1.048.840	842.275	2.386.681	295.720	245.272	937.447
Pernambuco	8.307.955	8.560.654	1.808.360	1.471.470	508.306	1.219.091	970.929	985.614	1.596.883	3.881.988	3.032.737	1.645.929	4.654.379	602.065	519.611	2.784.599
Piauí	4.020.731	3.467.331	1.538.857	313.730	262.284	139.150	138.715	285.641	788.954	1.309.140	1.394.458	763.732	2.684.850	346.960	164.792	270.730
Rio Grande do Norte	3.654.695	3.567.970	936.983	388.878	295.548	143.285	337.076	469.936	996.265	1.741.945	1.192.203	633.822	2.425.350	136.859	245.051	580.710
Sergipe	2.514.282	2.412.051	950.611	259.902	115.435	94.182	165.158	398.940	427.821	878.808	1.019.545	513.697	1.819.755	130.980	147.306	314.009
Região Sudeste	236.442.491	221.819.886	8.767.318	74.960.619	9.267.371	68.828.980	30.004.359	14.330.310	15.660.929	90.553.077	10.174.755	121.092.054	53.771.573	9.741.583	11.040.731	147.265.998
Espírito Santo	6.352.373	5.975.574	592.574	989.895	419.042	2.006.912	574.063	645.029	748.059	3.166.637	499.266	2.309.672	3.018.747	623.619	756.359	1.576.849
Minas Gerais	36.766.323	33.399.746	4.076.937	7.930.145	2.070.560	8.119.363	3.801.855	3.269.463	4.131.423	16.699.977	2.190.382	14.509.388	17.204.910	2.160.448	2.494.020	11.540.368
Rio de Janeiro	42.442.114	40.697.942	180.732													

São Paulo	150.881.681	141.746.622	3.917.076	53.968.781	5.158.537	51.789.582	12.627.268	7.566.246	6.719.133	50.795.440	6.746.720	84.204.462	24.820.591	5.277.712	6.637.141	105.011.178
Região Sul	98.496.010	91.306.252	16.942.081	15.275.872	4.325.590	29.035.334	13.069.278	5.648.178	7.009.919	36.118.396	7.784.392	47.403.464	43.836.182	5.793.809	6.552.148	35.124.113
Paraná	33.590.253	31.406.915	6.734.823	4.995.450	1.643.022	10.692.050	3.165.808	2.017.582	2.158.180	13.152.996	2.382.194	15.871.725	16.187.299	1.921.956	2.089.686	11.207.974
Rio Grande do Sul	41.643.624	38.423.854	7.717.339	7.370.969	1.504.512	11.803.708	4.916.043	2.301.223	2.810.060	15.617.532	3.430.858	19.375.464	18.294.036	2.008.650	2.668.055	15.453.113
Santa Catarina	23.262.133	21.475.484	2.489.919	2.909.454	1.178.056	6.539.576	4.987.427	1.329.374	2.041.678	7.347.868	1.971.341	12.156.276	9.354.848	1.863.203	1.794.408	8.463.026
Região Centro-Oeste	44.483.934	41.548.171	12.753.528	3.720.801	2.244.318	8.440.625	5.621.276	3.284.779	5.482.845	17.982.384	8.627.290	14.938.497	30.629.063	2.465.319	1.882.053	6.571.736
Distrito Federal	8.731.379	8.657.725	503.878	495.422	444.338	736.270	2.596.603	1.557.262	2.323.954	5.449.841	792.348	2.415.536	5.259.380	530.621	210.914	2.656.810
Goiás	16.040.242	14.784.900	5.181.366	2.134.031	879.943	2.992.639	1.193.551	1.081.875	1.321.496	5.658.413	3.226.443	5.900.044	10.725.899	909.862	667.222	2.481.917
Mato Grosso	12.291.106	11.460.781	4.211.706	749.265	572.107	3.248.210	1.349.454	286.019	1.044.019	3.820.336	2.898.205	4.742.239	9.197.585	652.527	708.852	901.817
Mato Grosso do Sul	7.421.207	6.644.765	2.856.579	342.082	347.930	1.463.506	481.669	359.623	793.376	3.053.794	1.710.293	1.880.678	5.446.199	372.308	295.065	531.193
TOTAL	472.481.236	440.862.626	61.956.659	110.719.772	20.832.326	116.175.058	58.729.294	30.249.002	42.200.515	175.838.146	55.627.434	209.397.046	175.970.254	23.462.847	25.019.468	216.410.058

(*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BB, BESCREDI, BNDES, BPB, CAIXA e FINAME.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Realizado até 5º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.026	2.396	0	0	0	0	2.396	0	0	1.261	1.135	0	268	138	361	1.629
Acre	1.258	750	0	0	0	0	750	0	0	332	418	0	0	138	0	612
Amapá	619	300	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	0	0	300
Amazonas	297	361	0	0	0	0	361	0	0	361	0	0	0	0	361	0
Pará	1.499	429	0	0	0	0	429	0	0	268	161	0	268	0	0	161
Rondônia	846	274	0	0	0	0	274	0	0	0	274	0	0	0	0	274
Roraima	438	272	0	0	0	0	272	0	0	0	272	0	0	0	0	272
Tocantins	69	10	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Região Nordeste	13.540	10.244	0	1.053	0	0	9.191	0	0	5.146	5.098	0	600	2.840	275	6.529
Alagoas	764	693	0	0	0	0	693	0	0	431	263	0	0	431	0	263
Bahia	5.459	3.691	0	453	0	0	3.238	0	0	1.225	2.466	0	0	274	275	3.142
Ceará	3.040	1.177	0	600	0	0	577	0	0	1.086	90	0	600	486	0	90
Maranhão	366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	448	237	0	0	0	0	237	0	0	0	237	0	0	0	0	237
Pernambuco	2.259	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.404	168	0	0	1.649	0	923
Piauí	114	118	0	0	0	0	118	0	0	0	118	0	0	0	0	118
Rio Grande do Norte	77	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	0	1.470	0	0	0	0	1.470
Sergipe	1.012	287	0	0	0	0	287	0	0	0	287	0	0	0	0	287
Região Sudeste	43.727	21.084	0	714	0	0	20.370	0	0	13.233	7.850	0	3.456	6.908	386	10.334
Espírito Santo	1.760	507	0	0	0	0	507	0	0	0	507	0	0	0	0	507
Minas Gerais	5.884	4.420	0	714	0	0	3.706	0	0	1.260	3.161	0	735	322	0	3.363
Rio de Janeiro	21.719	8.156	0	0	0	0	8.156	0	0	7.856	300	0	2.143	4.730	0	1.282
São Paulo	14.365	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	4.118	3.882	0	578	1.856	386	5.182
Região Sul	29.820	17.237	0	1.212	0	0	16.025	0	0	12.965	4.272	0	65	1.887	240	15.044
Paraná	2.528	1.437	0	972	0	0	465	0	0	1.172	265	0	0	972	0	465
Rio Grande do Sul	24.706	13.074	0	240	0	0	12.834	0	0	11.667	1.407	0	0	854	240	11.980
Santa Catarina	2.586	2.726	0	0	0	0	2.726	0	0	127	2.599	0	65	61	0	2.599
Região Centro-Oeste	9.776	6.958	0	0	0	0	6.958	0	0	105	6.853	0	0	105	0	6.853
Distrito Federal	30	105	0	0	0	0	105	0	0	105	0	0	0	105	0	0
Goiás	6.057	3.775	0	0	0	0	3.775	0	0	0	3.775	0	0	0	0	3.775
Mato Grosso	40	361	0	0	0	0	361	0	0	0	361	0	0	0	0	361
Mato Grosso do Sul	3.649	2.717	0	0	0	0	2.717	0	0	0	2.717	0	0	0	0	2.717
TOTAL	101.889	57.918	0	2.979	0	0	54.940	0	0	32.710	25.208	0	4.389	11.879	1.261	40.390

(*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BNDES e CAIXA.

MP/SE/DEST
Port XX 2007
30.11.2007